

PORTRARIA N° 48 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Designa Nutricionista, em caráter interino, para atuar perante o Programa de Alimentação Escolar do Município de Itapagipe-MG.

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o afastamento, por ocasião de enfermidade, da profissional nutricionista, até então atuante no Programa de Alimentação Escolar do Município de Itapagipe-MG.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do acompanhamento das atividades relativas ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Itapagipe-MG, a necessidade de dar continuidade à gerência nutricional e, por fim, a necessidade da substituição provisória desse profissional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino, sem prejuízo de suas demais funções, para atuar no âmbito nutricional do Programa de Alimentação Escolar do Município de Itapagipe-MG, a servidora Sra. Rejaine Aparecida Tavares, matriculada no CRN n° 11.165/P, 9ª Região.

Parágrafo Único – O exercício das funções de nutricionista será considerado de relevante interesse social, não implicando qualquer remuneração adicional.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 07 de fevereiro de 2012.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal